

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO  
TERMO DE COOPERAÇÃO 003/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER.

PROCESSO N. 71/000.248/2018

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, de 10 de julho de 2020 para 10 de julho de 2022, afim de dar continuidade ao intercâmbio especializado, técnico, cultural, mediante disponibilidade, inclusive de pessoas, na área de atuação dos órgãos participantes, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados imediatos, no que concerne aos interesses afetos a cada um dos partícipes, segundo critérios e conveniência por eles estabelecidos e de acordo com a legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

## Secretaria de Estado de Infraestrutura

**Extrato do Contrato N° 0136/2020/SEINFRA**

**N° Cadastral: 13951**

**Processo:** 57/003.200/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa Sollis Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de recapeamento da pista de pouso, pista de táxi e pátio de aeronaves e implantação da cerca operacional do Aeroporto de Coxim – MS, numa extensão de 1,300 m, no Município de Coxim - MS.

**Ordenador de Despesas:** MURILO ZAUITH

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44925147 - Aeroportos e Estações; Programa de Trabalho 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0112130002 - Serviços Aeroporto Coxim MS, Natureza da Despesa 44925147 - Aeroportos e Estações; Programa de Trabalho 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905147 - AEROPORTOS/ ESTAÇÕES/AERÓDROMOS

**Valor:** R\$ 3.587.685,43 (três milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.

**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SEINFRA

**Data da Assinatura:** 17/08/2020

**Assinam:** MURILO ZAUITH e SERGIO LUIS SOLLIS

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do Contrato N° 0054/2020/SEJUSP**

**N° Cadastral: 13631**

**Processo:** 31/000.802/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP/MS, e ORGANIZAÇÃO MORTUÁRIA M.O. COSTA RICA LTDA - ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de remoção de cadáveres ou

restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Paranaíba, atendendo a cidade de Costa Rica, podendo, quando requisitada, atender outras cidades desde que nestas não haja empresa credenciada, conforme Termo de Referência Anexo - I "A".

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06122001341310008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS  
**Valor:** R\$ 14.970,00 (quatorze mil e novecentos e setenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 18/08/2020  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CELIA GOMES DA COSTA SILVA

## RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº899 - DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

*Licenciar membros do Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Indígena Te'yikue - Município de Caarapó-MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Licenciar a pedido o membro abaixo relacionado, do Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Indígena Te'yikue - Município de Caarapó - MS, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020:

I - Alécio Soares Martins - RG: 1247593/SSP/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 902 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*Licenciar membro do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi - MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Licenciar a pedido o membro abaixo relacionado, do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi - MS, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020:

I - Agnaldo dos Santos Souza - RG nº 522.556/SSP/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública